

INSTRUÇÃO NORMATIVA Proeng Nº 04/10

Dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2010.2 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser ofertadas disciplinas em regime de intensivo no âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, de acordo com sua Matriz Curricular, em face de suas disponibilidades e dependendo do número de alunos interessados, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas exigidas.

Art. 2º As aulas e atividades oferecidas no regime intensivo devem conter carga horária e conteúdos iguais aos ministrados nos períodos regulares.

Art. 3º Cabe ao Coordenador de cada curso organizar e controlar a oferta e o funcionamento de disciplinas e atividades em regime intensivo, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e atividades programadas, bem como a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) para aprovação.

Art. 4º A oferta de disciplinas em regime intensivo deverá ser previamente solicitada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pela Coordenação do respectivo Curso à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Parágrafo único. Compete à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação deliberar a respeito da oferta de disciplinas em regime intensivo.

Art. 5º Serão ofertadas as seguintes disciplinas em regime intensivo no 2º semestre letivo de 2010, nas seguintes datas e horários:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Ciências Contábeis	Metodologia do Trabalho Acadêmico Professor: Roberto Carlos Klann	60	6ª - Not.	02, 08, 09 e 10/12/2010; 25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03, 04, 07 e 08/02/2011. Encontros em EAD: 15 e 16/12/2010 e 21/01/2011.
	Design de Moda	30	2ª - Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
Design de Moda	Psicologia Professor: Marcelo Rodrigo Campos	30	2ª - Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Desenho da Moda II Professora: Matilde Dominga Zen Dalago	60	4ª - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 20 e 21/12/2010; 25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03, 04 e 07/02/2011.
	Comunicação de Moda Professora: Graziela Morelli	30	6ª – Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
Direito	Psicologia Professora: Juliana dos Santos	30	2ª - Mat.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Turma B (noturno): A DEFINIR		2ª - Not. A e B	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Economia Política Professor: Ricardo Henschel	30	3ª - Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.

	Direitos Humanos Professor: Matutino: Sérgio Ricardo Fernandes de Aquino Noturno: A DEFINIR.	30	4 ^a – Mat. 4 ^a - Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011. 25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
Educação Física	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos Professora: Márcia Maria Junkes	30	2 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: No dia 17/12 as aulas serão ministradas no SESI.
	Esporte Individual II - Judô Professor: Adonis Marcos Lisbôa	30	4 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: No dia 17/12 as aulas serão ministradas no SESI.
	Esporte Individual III – Capoeira Professor: Carlos José Silva	30	6 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: No dia 17/12 as aulas serão ministradas no SESI.
	Metodologia do Condicionamento Físico Professor: André Luiz de Oliveira Braz	30	7 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: No dia 17/12 as aulas serão ministradas no SESI.
Engenharia de Produção	Informática Aplicada à Engenharia Professor: Denis Boing	30	3 ^a – Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
Pedagogia	Antropologia Cultural Professor: Adilson Alciomar Koslowski	30	2 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: O dia 17/12 será substituído pelo dia 11/12/2010 (sábado).

	Metodologia da Educação Infantil II (0 a 3 anos) Professora: Claudia Kuinta Dias Hohmann	30	6 ^a - Not.	02, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 20 e 21/12/2010. OBS: O dia 17/12 será substituído pelo dia 11/12/2010 (sábado).
Sistemas de Informação	Fundamentos de Programação* Professor: Roberto Heinzle	30	2 ^a – Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Programação Orientada a Objetos II ** Professor: Edney Marcel Imme	30	4 ^a - Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Tópicos Especiais I *** Professor: Ivan Correia Filagrana	30	6 ^a – Not.	25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
Tecnologia em Produção Têxtil	Leitura e Produção de Textos Acadêmicos Professora: Maria Goreti Mafra	30	2 ^a - Not.	08, 09, 10, 15 e 16/12/2010; 01, 02, 03 e 04/02/2011.
	Ética e Cidadania Professora: Karen Bergesch	30	4 ^a - Not.	08, 15, 16 e 17/12/2010; 01, 02, 03, 04 e 05/02/2011.
	Custos Industriais Têxteis Professor: Amilton Fernando Cardoso	45	6 ^a - Not.	21, 24, 25, 26, 27, 28 e 31/01/2011; 01, 02, 03, 04, 07, 08 e 09/02/2011 (1/2).



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

OBS: * A disciplina de Fundamentos de Programação – 2ª fase do Curso de Sistemas de Informação tem a carga horária de 90h (matriz curricular), portanto, 60h serão oferecidas durante o semestre, às quintas-feiras, e as 30h restantes na forma de intensivo.

** A disciplina de Programação Orientada a Objetos II – 4ª fase do Curso de Sistemas de Informação tem a carga horária de 90h (matriz curricular), portanto, 60h serão oferecidas durante o semestre, às quartas-feiras, e as 30h restantes na forma de intensivo.

*** A disciplina de Tópicos Especiais I – 6ª fase do Curso de Sistemas de Informação tem a carga horária de 60h (matriz curricular), portanto, 30h serão oferecidas durante o semestre na forma de bloco, às terças – feiras, de 05/10 a 14/12/2010 e as 30h restantes na forma de intensivo.

Art. 6º O período e o horário de oferta das disciplinas em regime intensivo somente poderá ser alterado com prévia anuência da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 05 de agosto de 2010.

Prof. Claudemir Aparecido Lopes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação